



IND 7449/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTM

Em, 08/09/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de banheiros públicos no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de banheiros públicos no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará à melhoria no atendimento do cidadão que utiliza os diversos quiosques e locais públicos instalados na capital da república e que necessitam de usar o banheiro.

O banheiro público consiste numa área construída, geralmente em prédios ou áreas públicas e escritórios e espaços de uso coletivo, ainda que privados, a fim de que as pessoas que tenham acesso àquele área possa utilizá-la como banheiro.

Ao contrário do que acontece em domicílios particulares, usualmente ocorre a distinção entre gêneros, o que traria mais segurança e conforto para toda a população.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7449/2009

Folha Nº 1

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 03-Set-2009 16:21 mel